



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONVITE 038 2016

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.^a, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS, com base na Lei Complementar nº 123/2006 (artigos 47 e 48) e Lei Municipal 1.605/2011.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para uso no preparo da merenda escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Creche Vó Angelina Menegatti Costa. Anexo I do edital lista de alimentos discriminados e Anexo II Minuta do Contrato.

2. Do recebimento e abertura das propostas:

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 21/11/2016

Horário: 14:30 Horas

3. Da proposta.

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, n.º 01 Documentação e n.º 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e contribuições previdenciárias emitida pela Receita Federal (Certidão Conjunta);

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

III - Certidão Negativa de Débito(CND) Estadual e Municipal.

IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

V- Alvará de Inspeção Sanitária

VI- Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. Condições de fornecimento/pagamento

a) O pagamento será efetuado através de nota de empenho junta a Secretaria de finanças de forma parcelada prestando-se 50% do valor contratado 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, entrega do material licitado com apresentação da Nota Fiscal eletrônica, e 50% em 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela, conforme verba recebida do recurso Brasil Carinhoso e Livre, através da seguinte dotação orçamentária:

05-Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Atividade: 2116-Pró Infância Brasil Carinhoso
Rubrica: 3830-33.90.30.07 Gêneros de alimentação

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço item por item cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

5. Do Local e Prazo de Entrega:

Salientamos que a entrega dos itens deve ser feita semanalmente de acordo com o pedido solicitado pela Nutricionista da SMECD, sendo que o mesmo deve ser entregue aos mercados com antecedência. Sendo que o horário e o dia da entrega da merenda escolar deverão ser previamente combinados com o responsável pelo setor.

Quanto a entrega das mercadorias, os itens que são licitados por peso deverão ser embalados e colocadas etiquetas que contenham o peso.

6. Dos Prazos

Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de até 05 (cinco) dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

7. Condições gerais:

a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b) As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula $M=20/PE \times D$, sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 10 de novembro de 2016.

Rosemere da Silva Terra
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Examinado e Aprovado
Felipe Walker Fernandes.

OAB/RS-35.124

ANEXO I

Nº	Quant. Creche	Especificações dos produtos não perecíveis	Unidade	R\$ un.	R\$ Total
01	2000	Leite UHT integral, embalagem tetra Pack de 1 litro. Ingrediente: leite integral, estabilizantes citrato de sódio, monofosfato de sódio	Litro		
02	100	Pão Francês	KG		
03	40	Sucrilhos, flocos de milho açucarado com farinha de milho integral enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, cacau em pó, óleo de palma, sal, sais minerais e vitaminas, oleína de palma. Sabor chocolate. Embalagem 330g.	Unidade		
04	60	Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 1kg.	kg		
05	30	Óleo de soja refinado embalagem de 900ml	Litro		
06	100	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso , resfriada, em embalagem plástica de 2 e 3 Kg. Temperatura de recebimento 0º a 5 ºC.	KG		
07	50	Salsicha hot dog. Ingredientes: carne mecanicamente separada de ave, água e carne de frango.	KG		
08	140	Banana branca de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas	KG		
09	50	Laranja suco, nova de 1º qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas. da escola e o respectivo peso	KG		
10	90	Maçã vermelha Fuji, nova de 1º qualidade grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas.	KG		
11	100	Biscoito, doce tipo Maria, com dupla proteção – pacotes de 400 g. Embalagem íntegra.	Unidade		
12	50	Biscoito salgado tipo água e sal integral, com dupla proteção de plástico– pacotes de 400 g. Embalagem íntegra.	Unidade		
13	250	Bebida láctea fermentada de leite pasteurizado semidesnatado, de soro de leite/ou soro de leite em pó reconstituído, açúcar, polpa de frutas, regulador de acidez ácido láctico, espessantes polvilho de mandioca e carboximetilcelulose, em garrafas plásticas de 900ml. Sabores: Morango, coco, ameixa e salada de frutas.	Unidade		
14	140	Carne moída de 1º (guisado), corte patinho, resfriada de moagem grossa, sem nervos, gorduras ou peles. A carne deve estar fresca, com aspecto vermelho brilhante, odor e consistência característica. Embalagem transparente de até 2 kg, etiquetada com peso e nome da escola. Temperatura de recebimento 0º a 5ºC.	KG		

